

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA OITO DE ABRIL DE 1997: Aos oito dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. Antônio de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e João Carlos Ramalho.

Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emilia Martins da Silva.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 5m, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Leonel Coelho, Drª Maria Madalena Gomes, Engº Joaquim Jorge Ferreira e Dr Carlos Manuel de Sá Correia, este último por motivos familiares.

DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias um e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

-----Processo nº 741/95- ANTONIO DE ALMEIDA, residente em Algeriz, Macieira de Cambra, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Garridas- Vermoim- Ossela) apresentar exposição relativa a um aterro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Senhor Fiscal para averiguar e informar.

----- Processo nº 973/96- ANTONIO ALVES CRUZ, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal revogar a deliberação anterior (25.03.97) a qual foi tomada por lapso, deferindo-se de acordo com o parecer técnico 96.12.30.=====

----- Processo nº 503/96- MARIA MANUELA VALENTE TAVARES, residente na Rua Engº Arantes de Oliveira, vem em aditamento ao processo em título (construção de arrumos agrícolas em Lações de Cima, desta cidade) apresentar projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo o prazo de execução da obra de seis meses.=====

----- Processo nº 706/96- ANTONIO FERREIRA MARQUES, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de cobertura) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir pelas razões da deliberação de 96.11.19 e parecer jurídico (folha 33). Dar conhecimento ao reclamante da presente deliberação.=====

----- Processo nº 706/96- ANTONIO FERREIRA MARQUES, residente no lugar de Faial freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra requerer licença para colocação de massas novas nuns silos existentes, utilizando o mesmo tipo de materiais. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico (2º parágrafo, folha 34), deferir.=====

===== Entrou a Vereadora Drª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 923/96- JOSE MOTA FERREIRA, residente na Quinta da Ortiga, desta cidade, requer licença para construção de habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 834/96- ALBERTO BRANDAO TEIXEIRA, residente no lugar de Ribreira do Meio, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de barraco destinado a arrumos de equipamentos agrícolas) apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com as abstenções da Vereadora Drª Madalena Gomes e Vereador João Ra-



malho , deferir tendo em consideração os seguintes pontos: Primeiro:- Ofício da Junta de Freguesia que deu origem à deliberação de 96.04.16. 2º - Face à exposição apresentada pelo requerente relativamente aos fins a que se destina a construção que não deverá ser alterada de modo nenhum. Prazo de execução da obra de 180 dias.=====

----- Processo nº 31/97- ANTONIO AUGUSTO RAINHO AREDE, residente no lugar da Estação, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de uma casa de arrumos no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução da obra de seis meses.==

----- Processo nº 149/97- ILIDIO OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de habitação no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Relativamente aos esgotos deverá construir uma fossa séptica para poder ser ligado à rede existente. Quanto ao abastecimento de água deverá ser feito através da rede pública para o que deverá solicitar na DAS a extensão da mesma.=====

----- Processo nº 637/73- MANUEL ANTONIO MARQUES BARBOSA, residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão e andar, destinado a duas habitações, numa parcela de terreno com a área de seiscentos e trinta metros quadrados, a destacar do prédio misto sito no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho, com a área de dois mil e um metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo misto nºs 2086-R, 2087-R, 2088-R e 1171-U, em nome do seu proprietário Manuel António Marques Barbosa, residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com estrada, Sul com o próprio, Nascente com Albano Soares Marques e do Poente com Margarida Soares, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. Mais solicita que o alvará de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa

dentro do aglomerado urbano existente respeitando as alíneas do nº 1 do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de desta que nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com o próprio, Nascente com Albano Soares Marques e a Poente com Manuel Antônio Marques Barbosa (próprio), com uma frente de vinte e três metros com a via pública existente, estrada Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 97.04.03 (2º ponto) devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 637/73- MANUEL ANTONIO MARQUES BARBOSA, residente em Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Beira, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar projecto com as alterações da moradia já construída do lado direito do terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, concedendo o prazo de execução de seis meses.=====

----- Processo nº 431/92- MANUEL MARCO DOS REIS, residente em Casaldias, freguesia de S. Martinho da Gândara, requer a prorrogação da licença número 38/96, referente à ampliação de habitação, por mais vinte e quatro meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.=====

----- Processo nº 269/90- JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO, residente no lugar de Picoto, freguesia de Cucujães requer a prorrogação do alvará de licença número 284/94 por mais dois anos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.=====

----- Processo nº 225/93- MANUEL FERREIRA PINHO, residente no lugar de Porto de Vacas, freguesia de Ul, requer a prorrogação da licença nº 207/94, referente à construção de habitação no lugar de Sobral da mesma freguesia, por mais mil e noventa e cinco dias. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requerido.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores Leonel Coelho e Engº Joaquim Jorge.====

----- Processo nº 305/96- ANA NAZARE ALVES ROCHA, residente no lugar de Ouri-

cosa, freguesia de Ul, requer licença para construção de habitação na Rua Cinco de Janeiro, Cabo de Vila, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. Votos a favor: Vereadora Drª Madalena Gomes e os Vereadores Senhores Leonel Coelho, João Carlos Ramalho e Engº Joaquim Jorge que declarou que a proposta apresentada não agride o existente no local. Abstenções: Senhor Presidente Angelo Azevedo, e Vereadores Senhores José Soares Pinto, Simão Ferreira e Prof. Antônio Gomes que declarou que a cerceia apresentada é diferente da existente ao longo da rua.===== Ausentou-se O Vereador Engº Joaquim Jorge.===== Processo nº 750/90- JORGE MANUEL MOREIRA GONÇALVES, residente na Quinta da Urtiga, lote 45, nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para construção de um poço. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal confirmar o despacho de 04.04.97.=====

AMOA

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Processo nº 49/93 - ILÍDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA- Presente o ofício da E.N.- Electricidade do Norte, dando conhecimento de que as infraestruturas do loteamento número 36/94 no lugar de Serro, Silvares, Oliveira de Azeméis, do lote número 4 se encontram executadas de acordo com o projecto aprovado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar as infraestruturas de acordo com o presente ofício, entregando-se à E.N., devendo ser acrescentada ao Património Municipal.=====

===== Processo nº 49/90- ALFREDO DA COSTA PINTO REBELO, residente no lugar das Travessas, freguesia de S.Roque, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Gândra, S. Roque) apresentar processo individualizado para a Divisão de Águas e Saneamento e alteração do material de acabamentos dos passeios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de especialidade nos termos do parecer técnico de 96.10.17. Para emissão do alvará deverá pagar previamente a taxa de urbanização de 40% e apresentar caução para garantia das infraestruturas no valor de 6.439.104\$00. O prazo de execução da obra será de trezentos e sessenta e cinco dias.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 32/93- NATUSTROI- CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDª, com sede em S. João da Madeira- Presente o auto de recepção provisória do alvará de lotamento número 26/96 no lugar de Avenal, freguesia de Ul, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória das infraestruturas devendo apresentar caução nos termos do auto apresentado. Comunicar à E.N. que se aceitam as infraestruturas, devendo ser acrescentadas ao Patrimônio Municipal.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 364/94- AMADEU MANUEL FERREIRA GONÇALVES, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá como transscrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo nº 88/97-BARRAMARES- CONSTRUÇÕES, LDª, com sede na Rua Engenheiros Arantes de Oliveira desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação na Rua Domingos José da Costa, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente e autor do projecto, para uma reunião com o Executivo, a fim de ser discutido o presente pedido no dia 22 de Abril pelas 15 horas.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 47/97- AFONSO FIGUEIREDO DA SILVA, residente em Vale de Cambra, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de bloco habitacional no lugar de Santo Antônio, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o inde-

ferimento nos termos do parecer técnico de 97.03.20, concedendo-se o prazo de quarenta e cinco dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== PEDIDO DE VISTORIA =====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

===== Presente o pedido do advogado LUIS LOURINHO , na qualidade de legal representante do Senhor ABEL TAVARES DE SOUSA, residente em Vermoim, freguesia de Ossela, no qual solicita um pedido de vistoria às condições higieno- sanitárias do prédio do Senhor Avelino Joaquim da Costa sito no referido lugar, o qual foi tomado de arrendamento pelo município supra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o senhorio dos termos da exposição apresentada para o que se concede o prazo de vinte dias. Caso o senhorio não dê resposta dentro do prazo estabelecido deverá a fiscalização efectuar relatório da situação.=====

===== Apresentada a carta da município MARIA ALICE SILVA MOREIRA FIGUEIREDO, residente no lugar da Igreja, freguesia de Travanca, informando de que conforme solicitado a residência do Senhor Antônio Joaquim Oliveira é no lugar da Póvoa da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se proceda em conformidade com a deliberação de 97.02.18.=====

===== PESSOAL =====

===== CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho efectuado pelo Vereador Senhor José Soares Pinto, que detem delegação de competência na gestão de pessoal, com base na acta do júri do mini- concurso para contratar a termo certo para a categoria de desenhador de 2ª classe, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89 de 7/12, com a redacção do D.L. 407/91 de 17 de Outubro, o Snr. Manuel Angera Ferreira Coutinho, pelo período de seis meses, com início em 07/04/97.=====

===== CONCURSO INTERNO DE ACESSO- ABERTURA: De acordo com o estipulado no D.

L. 498/88, de 10/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso in terno de acesso para um lugar de tesoureiro principal, sendo o concurso válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento, com o vencimento cor respondente ao índice 300. Os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, e para o efeito foi desi gnado o seguinte júri: Presidente- A Vereadora em regime de meio- tempo, Dr^a Ma
ria Madalena Oliveira Gomes; Vogais efectivos: O Vereador em regime de permanê
ncia José Soares Pinto e o Chefe de Divisão José Manuel Costa Figueiredo Faria;
Vogais suplentes: O Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira e a Chefe de Reparti
ção Maria Emilia Martins da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

EDUCAÇÃO

----- TRANSPORTE DE ALUNOS- CIRCUITOS ESPECIAIS: Presente o programa de concurso e caderno de encargos relativo ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução de circuitos especiais para o transporte de alu
nos entre Vilarinho de S. Luís- Felgueira- Nespereira de Baixo, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, a Câmara após análise dos mesmos e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-los, bem como abrir o respectivo concurso, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o pro
cesso.=====

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

----- RECOLHA DE LIXO- HORÁRIOS- CONHECIMENTO: A Câmara tomou conhecimento dos novos horários de recolha de lixo, conforme documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, tendo sido prestados pelo vereador Senhor Simão Ferreira, alguns esclarecimentos tendo os Senhores Vereadores do Partido So
cialista apontado que o horário de recolha na cidade deveria ser mais tarde pelo menos uma hora.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia quatro do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 12.614.074\$50 (doze milhões seiscentos e catorze mil setenta e quatro escudos e cinquenta centavos) e em operações de tesouraria de 34.495.563\$70 (trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três escudos e setenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 1 A 7 DE ABRIL/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 16.383.104\$00 (dezasseis milhões trezentos e oitenta e três mil cento e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/97: Apresentado o documento relativo à 3ª alteração ao Plano de Actividades, o qual vai ficar arquivado em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/81 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

----- REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 1997: Com vista à aplicação do saldo transitado do ano findo, foi presente a primeira revisão ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho. Após análise da mesma e votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Valente Coelho, João Carlos Ramalho e Drª Madalena Gomes, e os votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. Antônio Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Senhor Presidente Angelo da Silva Azevedo, que igualmente usou do voto de qualidade, a Câmara deliberou por maioria aprová-la, remetendo-a para a Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do determinado na alínea b) do número 2 do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, na redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

FL GP
Faria

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 1 A 7 DE ABRIL/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 8.192.461\$00 (oito milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- REMODELAÇÃO/ RECUPERAÇÃO: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 12 de Fevereiro do ano em curso, foi presente o orçamento de custos de trabalhos, apresentado pela firma SCARP- Antônio Rodrigues Parente, Lda, bem como informação do técnico do GAT- Arqº Luís Contreiras- e técnico da Câmara Nelson Castro, verificando-se que o custo previsto dos mesmos é de 1.731.036\$00 (um milhão setecentos e trinta e um mil trinta e seis escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA, conforme documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Apesar da análise e votação na forma legal com os votos contra dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge, Drª Maria Madalena Gomes, João Carlos Ramalho e Leonel Coelho e os votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. Antônio Gomes, Simão da Costa Ferreira e Senhor Presidente Angelo Azevedo, que igualmente usou do voto de qualidade, a Câmara deliberou por maioria aprovar os mesmos.=====
Ainda relativamente àquela empreitada, foram presentes os autos de trabalhos a mais número 5TM, no valor de 486.282\$50 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Apesar da análise e votação na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge Ferreira, João Carlos Ramalho, Leonel Coelho e Drª Madalena Gomes e os votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. Antônio Gomes, Simão da Costa Ferreira e Senhor Presidente Angelo Azevedo, que igualmente usou do voto de qualidade a Câmara deliberou por maioria aprovar o mesmo.=====
Ainda da mesma empreitada foi presente o auto de trabalhos contratuais número 12 do valor de 5.303.118\$80 (cinco milhões trezentos e três mil cento e dezoito escudos e oitenta centavos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Apesar da análise e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Engº Joaquim Jor

ge Ferreira, a Câmara deliberou por maioria aprovar o mesmo, autorizando o respectivo pagamento.=====

----- VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS: No seguimento processual da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficarā arquivada em anexo ao livro de actas, e após análise e votação na forma legal a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge e Leonel Coelho, adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma Manuel Francisco de Almeida ,Lda, pelo valor de 116.988.664\$00 (cento e dezasseis milhões novecentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro escudos) acrescido do respectivo IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades sequentes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução.=====

----- VIA DO NORDESTE (1ª FASE) - CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Relativamente à empreitada referida em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente o auto de trabalhos contratuais número 3 do valor de 6.004.988\$00 (seis milhões quatro mil novecentos e oitenta e oito escudos) ao qual acrescerā o IVA. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovā-lo, autorizando o respectivo pagamento.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- JOSE DA COSTA SALVADOR- REEMBOLSO: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento foi presente informação de que por lapso dos serviços foi aceite requisição para o serviço da viatura cisterna de esgotos sanitários do município referido em título, residente na freguesia de S. Roque, quando tal serviço naquela freguesia é efectuado pela respectiva Junta, pelo que solicita seja efectuado ao utente o respectivo reembolso da quantia paga. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o reembolso da quantia paga no valor de 1930\$00 (mil novecentos e trinta escudos) acrescida de 328\$00 (trezentos e vinte e oito escudos) de IVA.=====

----- FORNECIMENTO DE SEMAFOROS- ESCLARECIMENTOS: Relativamente ao concurso

FL 63
J. P. G.

público para fornecimento e implantação de semáforos nos cruzamentos das Ruas Conde Santiago de Lobão e 16 de Maio, foram presentes os esclarecimentos solicitados sobre os documentos patentes em concurso, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los, anexando-os ao respectivo processo de concurso. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

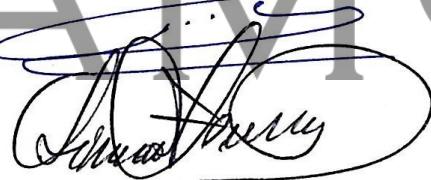
===== Pelo Vereador Senhor Leonel Coelho, foi efectuada uma chamada de atenção pelo facto de na acta da reunião anterior não vir transcrita a questão que então levantou, propondo que a Câmara efectuasse a limpeza do terreno da sua pertença, existente em frente aos Correios de Cucujães.=====

===== Pelo Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi dito que teve conhecimento de que um camião que se encontrava em obras da Câmara, na Rua Soares de Bastos tinha entrado por uma montra causando alguns prejuízos, e que pensava que deveria ter sido dado conhecimento de tal facto ao Executivo. Respondendo o Vereador Senhor Prof. Antônio Gomes, esclareceu que o camião não era da Câmara, mas sim alugado, e que na altura foi posto ao corrente do acontecido. Que o camião perdeu os travões e entrou pela montra que viu que estava a ser dado o devido tratamento, não tomando outras medidas dado que a responsabilidade é do proprietário do camião e não da Câmara.=====

Ainda pelo Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira foi dito que teve igualmente conhecimento de que o Executivo recebeu uma carta anónima, dando conta de algumas anomalias nos estaleiros e pretendia saber se tinham sido tomadas algumas medidas. Respondendo disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo que na verdade a cartas anónimas não deve ser dado crédito e chegaram algumas, mas que dadas as acusações que tal carta continha, tinha mandado efectuar um inquérito do qual daria conhecimento na reunião seguinte. Acrescentou o Vereador Senhor José Soares Pinto, que na verdade estavam a decorrer dois inquéritos, um relativamente ao descrito na carta e outro por terem desaparecido dum carro alguns sacos com material do "Dia da Juventude" destinados a ser entregues aos elementos do Executivo.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março, e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13 horas da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, ~~José Gomes~~ José Gomes de Siqueira redigi e subscrevo.=====

Acta da Reunião
100/2008

AMOA

José Gomes
José Gomes

Joaquim José Ferreira
Joaquim José Ferreira

S. Joaquim